



GESTÃO 2024/2027

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19 MARÇO DE 2024, DA GESTÃO DE 2024/2027, DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – IPREM.

Aos dezenove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às oito horas, na sala Dr. Sérgio Nogueira, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, sito à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, nº 381, Centro Cívico, nesta Cidade de Mogi das Cruzes, reuniu-se o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, para a realização da 3ª Reunião Ordinária Gestão de 2024/2027. A referida reunião foi presidida pelo Sr. Basílio Sergio Bernardo Junior e relatada por mim, Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária. Da reunião acima citada, participaram os seguintes Conselheiros Titulares: Darly Aparecida de Carvalho, Liliana Terezinha Gonçalves, Maria das Graças Chrispino do Nascimento, Ricardo Dantas Penas Seara e Virginia Helena dos Santos e os Suplentes: Ralph Guilherme da Silva Cunha e Adriana dos Santos Lopes. As Conselheiras Titulares Alexandra Adele Longobardi Rodrigues e Andrea Carvalho Almeida Andrade e as Conselheiras Suplentes Claudete Maria de Jesus Ramalho, Ciomara Rodrigues Prado Miranda e Ricardo Soares Seraphim não compareceram na presente reunião, porém justificaram as faltas. O Conselheiro Suplente Valter Pereira da Silva se apresentou a reunião às 09h10. E os Conselheiros Suplentes Gisele Gonzaga de Paula dos Santos, André Luis Mauro e João dos Santos Esmael não compareceram na reunião e não justificaram as faltas. Também estava presente na reunião o Diretor Superintendente Sr. Pedro Ivo Campos Barbosa. Verificado o quórum, o Presidente Sr. Basílio deu início aos trabalhos questionando aos Conselheiros se haviam realizado a leitura da Ata da 2ª Reunião Ordinária disponibilizada através de e-mail, no qual todos se manifestaram positivamente e em seguida questionou novamente se a Ata acima foi aprovada, após afirmação, foi **deliberado em aprovação da referida Ata**. O Presidente Sr. Basílio deu continuidade à presente reunião com a leitura dos seguintes ofícios e processos: **Ofício nº 070/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha o Projeto Ikigai de iniciativa da Exma. Vice-Prefeita Sra. Priscila Yamagami, para análise e deliberação. A Conselheira Débora coloca que o Projeto é interessante, porém não há como o IPREM assumir tal responsabilidade. A Conselheira Maria das Graças também não vislumbra a execução do projeto pelo IPREM diante do número de servidores disponíveis. A Conselheira Adriana relata que não compreendeu como o projeto se desenvolverá em si, pois não observa esse detalhamento no mesmo. Coloca ainda que acredita que o Projeto é interessante, porém solicita mais detalhes sobre o mesmo. O Conselheiro Ricardo Dantas relata que achou o projeto apresentado interessante e sugere convidar alguns servidores inativos do IPREM que gostem e se interessem em se responsabilizar pelo projeto e que o Conselho de Administração poderia auxiliar no que fosse possível, sem assumir a responsabilidade pelo mesmo, uma vez que as demandas deste Conselho



já são diversas. O Presidente Sr. Basilio levantou questionamento da Conselheira Ciomara, se o Instituto teria mãos para abraçar o projeto e acolher os aposentados, devido ao quadro reduzido de pessoal. O Diretor Superintendente do Instituto Sr. Pedro Ivo, esclarece que na apresentação do projeto, compreendeu que essa demanda deveria ser assumida pelo Conselho de Administração em parceria com a Exma. Vice-Prefeita Sra. Priscila Yamagami. O Presidente do Conselho Sr. Basílio coloca em votação a aprovação do Projeto Ikigai e devido às dúvidas levantadas, foi deliberado em retornar o presente Ofício com os seguintes questionamentos: "Quem seriam os responsáveis em realizar os cursos e oficinas?"; "Onde serão os espaços utilizados?", "Há parcerias com outras Secretarias, quais seriam?"; "Qual a participação do IPREM neste projeto?". **Ofício nº 071/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha aos membros do Conselho de Administração cópias das Portarias nºs 4.895, de 31 de janeiro de 2024 e 4.816 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre o desligamento do Sr. Davilson Gonçalves da Silva RGF 91941 (conforme solicitação do mesmo) como membro do Comitê de Investimentos; a nomeação do Sr. Thomas Augusto Ciccone Alvarez RGF 19238 em substituição ao Sr. Davilson, bem como o organograma atualizado do Comitê de Investimentos, a qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** e que a solicitação por este Conselho foi atendida. **Ofício nº 096/2024**, onde a Diretoria Executiva retorna com resposta do Ofício nº 23/2023 – CAIPREM, que solicita informações sobre alterações da base de cálculo de previdência na Folha de Pagamento, quando o servidor estiver afastado em auxílio doença, bem como a base legal para a referida alteração. A Conselheira Darly relata que a resposta enviada pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor – CGPDS, não esclarece qual foi a base de cálculo utilizada, não respondendo ao questionamento levantado pelo Conselho de Administração. Assim sendo, **foi deliberado em retornar novamente** o referido documento para maiores esclarecimentos da informação da base de cálculo utilizada. **Ofício nº 099/2024**, onde a Diretoria Executiva encaminha ao Conselho de Administração o resumo da Folha de Pagamento e Relatório de Aposentadoria, referentes ao mês de fevereiro de 2024. A Conselheira Darly levanta a questão referente ao servidor Gilberto Machado Junior, onde a sua Aposentadoria consta com o valor de R\$ 746,94 (setecentos e quarenta e seis reais, noventa e quatro centavos), sendo abaixo do salário mínimo e solicita esclarecimentos. O Diretor Superintendente, Sr. Pedro, informa que na planilha está o valor do cálculo, porém haverá o complemento do valor para atingir o salário mínimo, conforme determinado em legislação. **Processo nº 700.049/2024**, onde o Comitê de Investimentos encaminha Ata da 2ª reunião Ordinária, realizada aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro; relatórios, materiais de consulta e propostas para futuras aplicações para análise e deliberação do Conselho de Administração que após lido e analisado, foi deliberado em aprovar a sugestão do Comitê de Investimento, conforme informado no presente Processo, devendo o mesmo ser encaminhado para as providências cabíveis, junto ao Conselho Fiscal, conforme solicitado na folha nº 02. **Processo nº**



700.005/2024, onde a Diretoria Executiva encaminha Minuta de Termo de Cooperação Técnica entre a Prefeitura de Mogi das Cruzes e o Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, em razão das exigências impostas pela Lei nº 14.133/2021, que trata da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e ainda, devido a pequena demanda para tramitação de processos licitatórios, porém necessário para manter o Instituto em pleno funcionamento, para análise e deliberação. A Conselheira Liliana coloca que a rotina não foi realizada a contento, pois antes da publicação, a minuta deveria ter sido encaminhada a este Conselho para deliberação. A Conselheira Darly relata ainda, que não há o parecer da Procuradora do Instituto para a observação deste Conselho. O Diretor Superintendente Sr. Pedro relata que o processo se iniciou pela Procuradora do Instituto que fez a minuta e após encaminhado à Procuradoria Geral do Município, onde foi analisada e publicada de acordo com os pareceres constantes no presente Processo. O Sr. Pedro Ivo informa ainda, que as questões administrativas podem ser iniciadas pela Diretoria Executiva e após, encaminhado para a ciência do Conselho de Administração, o que foi feito. Tal atribuição consta no artigo 58, inciso IX da Lei Complementar nº 35/2005. Desta forma, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** do Processo em questão e solicita o parecer jurídico da Procuradora para acompanhamento. **Processo nº 700.056/2024**, onde a Diretoria Executiva solicita a contratação de agência de viagem para aquisição de um pacote de viagem, incluindo transporte terrestre, aéreo e hospedagem aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretoria Executiva, que irão participar do 20º Congresso Estadual de Previdência APEPREM - Associação Paulista de Entidades de Previdência do Estado e dos Municípios, a ser realizado no período de 09 a 11 de abril de 2024 em São José do Rio Preto – São Paulo, através de contratação direta, mediante a “dispensa licitatória”, conforme parecer jurídico nº 60/2024, constantes nas folhas nºs 44 a 49. Informamos ainda, que caso o processo se prolongue no tempo antes da execução da contratação, se fará necessário a atualização da Certidão de Regularidade do FGTS da Caixa Econômica Federal, constante na folha nº 33 haja visto que a mesma vencerá no próximo dia 06 de abril do corrente ano. **Processo nº 700.281/2023**, retorna, onde a Diretoria Executiva encaminha os Documentos Contábeis referente ao mês de novembro do exercício de 2023, a qual após análise e debate sobre o caso por todos, os membros do Conselho de Administração, **deram ciência** das informações prestadas pela Diretoria Executiva constante na folha nº 60 e **deliberaram em aprovar** o referido documento, conforme apontamentos do Conselho Fiscal (folhas nºs 56 e 57). **Processo nº 700.263/2023**, retorna com as devidas providências efetuadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado por este Conselho na folha nº 52: esclarecimentos do Contador Sr. Carlos Eduardo de Moraes Pirajá Filho da GCASPP Consultoria Contábil e Sistemas Ltda, bem como o novo relatório do Balancete anexo ao presente processo, constando as devidas nomenclaturas nas folhas nº 53 a 60 e por fim **deliberaram em aprovar** os Documentos Contábeis do mês de outubro de 2023, conforme apontamentos do



Conselho Fiscal (folhas nºs 49 e 50). **Processo nº 700.246/2023** retorna com as devidas providências efetuadas pela Diretoria Executiva, conforme solicitado por este Conselho a respeito da correção do termo Conselho Deliberativo para Conselho de Administração, constante na folha nº 102, bem como a não inclusão da frase "...com suas posteriores alterações." (folha nº 101 versos). Após análise por todos, os membros do Conselho de Administração **deram ciência** e retorna o presente Processo para as providências cabíveis. **Processo nº 700.200/2023**, retorna, onde a segurada Sra. Adriana Fernandes Rodrigues Rosignol, Professora de Educação Básica "I" - 33h, Padrão "E-26-A", Grau "I", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise e debate por todos sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração **deram ciência e vistas** das providências prestadas pela Diretoria Executiva, constante na folha nº 19 e retorna o presente Processo para as providências cabíveis. **Processo nº 700.205/2023**, retorna, onde o segurado Sr. Ewerton Takemori lamada - Médico - 20h, Padrão "E-37", Grau "K", lotado no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise e debate por todos sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração **deram ciência e vistas** das providências prestadas pela Diretoria Executiva, constante nas folhas nºs 11, 36 a 43 e 52 e retorna o presente Processo para as providências cabíveis. **Processo nº 700.126/2023**, retorna, onde o segurado **Rogério Donizeti de Abreu Pereira**, Professor de Educação Básica "II" - 40h – Educação Física, Padrão "E-35", Grau "E", lotado na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, após análise e debate por todos sobre o assunto, os membros do Conselho de Administração **deram ciência e vistas** das providências prestadas pela Diretoria Executiva constante na folha nº 63 e retorna o presente Processo para as providências cabíveis. **Processo nº 700.104/2023**, retorna, onde a segurada Ana Cristina Reis Martins, Médica Tocoginecologista - 20h, Padrão "E-37", Grau "I", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição. Após análise por todos, os membros do Conselho de Administração **deram vistas** das providências prestadas pela Diretoria Executiva constante na folha nº 77 e retorna o presente Processo para as providências cabíveis. Em seguida, iniciou-se a deliberação dos seguintes processo de Pensão por Morte: **Processo nº 700.050/2024**, onde Cauê Silva de Souza, filho menor do segurado inativo da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Sr. Ismael de Souza, representado pela sua genitora Sra. Carolaine Aparecida dos Santos Silva, solicita pagamento de Pensão por morte em virtude do falecimento do mesmo ocorrido em 06 de janeiro de 2024, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Pagamento de Pensão por Morte**, conforme parecer jurídico nº 45/2024 constante nas folhas nºs 16 a 18 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Pensão por



Morte, informado na folha nº 21. Em continuidade à reunião, o Presidente Sr. Basílio deu prosseguimento à deliberação dos seguintes Processos de Aposentadoria: **Processo nº 700.187/2023**, onde a segurada Sra. Monica Aguiar Violante Ramos de Oliveira, Professora de Educação Básica "I" - 33h, Padrão "E-26-A", Grau "H", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nºs 279/2023, 02/2024 e 49/2024, constante nas folhas nºs 52 a 53, nº 61 e de 78 a 81 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida aposentadoria, informado na folha nº 90. **Processo nº 700.214/2023**, onde a segurada Sra. Elisa Kaoru Murata, Auxiliar de Apoio Administrativo, Padrão "E-11", Grau "H", lotada no Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação, solicita a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 295/2023, constante nas folhas nºs 17 a 18, parecer jurídico nº 46/2024, constante nas folhas nºs 47 a 50 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 80. **Processo nº 700.011/2024**, onde a segurada Sra. Lilian Esteves, Professora de Educação Básica "I" - 33h, Padrão "E-26-A", Grau "C", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita a Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual foi lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 47/2024, constante nas folhas nºs 46 a 49 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 79. Ainda assim, o Conselho de Administração solicita a correção do nome da requerente na capa do referido processo e da folha nº 79, que dispõe sobre o despacho do Diretor Superintendente, haja visto a mesma ter contraído divórcio consensual, conforme Certidão de Casamento em anexo na folha nº 09. **Processo nº 700.019/2024**, onde a segurada Sra. Isaura Neres Diniz, Técnica de Enfermagem, Padrão "E-17", Grau "D", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita a Aposentadoria por Idade, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade**, conforme parecer jurídico nº 51/2024, constante nas folhas nºs 28 a 30 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 53. **Processo nº 700.027/2024**, onde o segurado Sr. Natanael Nogueira de Souza, Professor de Educação Básica "II" - 40h, Padrão "E-35", Grau "E", lotado na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração,



deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme parecer jurídico nº 49/2024, constante nas folhas nºs 58 a 60 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 91. **Processo nº 700.028/2024**, onde a segurada Sra. Magda Velozo Rodrigues, Médica - 20h, Padrão "E-37", Grau "K", lotada no Departamento de Rede Básica da Secretaria Municipal de Saúde, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 51/2024, constante nas folhas nºs 41 a 43 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 54. **Processo nº 700.037/2024**, onde a segurada Sra. Elaine Tiemi Yamashita, Professora de Educação Básica "I" - 40h, Padrão "E-30", Grau "I", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 53/2024, constante nas folhas nºs 45 a 47 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 56. **Processo nº 700.039/2024**, onde a segurada Sra. Maria Aparecida de Almeida Reis, Professora de Educação Básica "I" - 30h, Padrão "E-22", Grau "I", lotada na Coordenadoria de Gestão Pedagógica e Administrativa da Secretaria Municipal de Educação, solicita Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, o qual lido e analisado por todos, os membros do Conselho de Administração, **deliberaram em homologar os cálculos de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, conforme parecer jurídico nº 54/2024, constante nas folhas nºs 43 a 45 e despacho do Diretor Superintendente que **concede** a referida Aposentadoria, informado na folha nº 54. Observa-se que as normas constitucionais e infraconstitucionais anteriores à entrada em vigor da EC nº 103/2019 continuam sendo aplicadas enquanto não promovidas alterações na legislação municipal, salvaguardada as deliberações anteriores pelo Conselho e pela aprovação da contratação direta de Consultoria da empresa ABCPREV - Gestão e Formação Previdenciárias, em março de 2022, para a realização de estudos sobre as novas adequações do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, referente a EC acima mencionada. Após, o Presidente do Conselho de Administração do IPREM, Sr. Basílio Sergio iniciou a leitura dos lembretes: **1- Ofício nº 069/2024**, que trata de informação da Diretoria Executiva, que o Conselho Fiscal, através das Atas dos meses de outubro de novembro do exercício do ano de 2023, efetuou a solicitação para a Diretoria Executiva a verificação junto ao Prefeito Municipal, através de expediente para doação em favor do Instituto da área territorial para futura instalações do mesmo. O Presidente Sr. Basílio informa que conforme deliberado na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia vinte de fevereiro do corrente ano, encaminhou expediente à Diretoria Executiva para que a mesma oficializasse o



Poder Executivo para que fosse efetuado o levantamento de área para doação e que após a devolutiva seja organizada uma comissão para os estudos de viabilidade e que está no aguardo da devolutiva do estudo. **2- Ofício nº 025/2024** solicita resposta ao Ofício nº 21/2024- CAIPREM, referente a **não** emissão de Portarias de designação, afastamentos, quinquênios, gratificação de adicionais de quinquênios, Licença Prêmio, etc. O Presidente do Conselho de Administração informa que eles (Sr. Basílio), junto com o Diretor Superintendente Sr. Pedro, fizeram reunião com o Coordenador de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento do Servidor – CGPDS, Sr. Eduardo Lucena, na semana passada (15/04/2024) , que se prontificou a todo dia 10 de cada mês, a partir do próximo mês de abril, a encaminhar um relatório com as Portarias emitidas. **3- Ofício nº 24/2024** solicita resposta ao Ofício nº 11/2023 que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 145/2019 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal), referente as futuras aposentadorias, bem como o impacto financeiro que será causado ao IPREM quando da avaliação atuarial. O Sr. Pedro, Diretor Superintendente, informa que necessita da informação do quantitativo de Supervisores de Ensino e Coordenadores Pedagógicos para o estudo do cálculo atuarial e que continua no aguardo da informação. **4-** Posição atual da Portaria de nomeação de Contador. O Sr. Pedro informa que já está em conformidade (Portaria nº 428 de 01 de abril de 2024) e a Conselheira Liliana informa que verificou e consta a publicação da referida Portaria no site do Instituto. **5-** Ausência dos Processos referentes aos Documentos Contábeis dos meses de dezembro/2023 e janeiro/2024. A Conselheira Virgínia informa que também falta o Processo do mês de setembro/2023. O Sr. Pedro informou, que verificará a questão e fará o encaminhamento ao Conselho de Administração. **6-** Reiteração da solicitação constante no ofício nº 08/2023 referente a divergência de números apresentados de servidores ativos, aposentadorias e pensionistas entre o relatório do Tribunal de Contas (2021) e a 18ª Assembleia Geral de Prestação de Contas de 2022. **Ainda não houve devolutiva.** **7-** Discussão a respeito da Prestação de Contas (exercício 2023) - Assembleia Ordinária: O Presidente do Conselho de Administração Sr. Basílio, informa que está elaborando o material junto com a Conselheira Darly e que o material da Assembleia anterior já foi enviado por e-mail aos Conselheiros, sendo assim solicita que todos verifiquem o material enviado e deem sugestões para a apresentação do material na assembleia. O Diretor Superintendente Sr. Pedro, informa que a apresentação do Instituto deve ser mantida, uma vez que sempre há servidores novos e que não conhecem o Instituto. Quanto a apresentação dos cálculos, a Conselheira Darly sugere que seja feita uma apresentação mais dinâmica para melhor compreensão dos segurados. O Presidente do Conselho de Administração Sr. Basílio solicita que no dia da Assembleia, o Presidente do Comitê de Investimentos e do Conselho Fiscal, estejam presentes, pois estas pessoas possuem maior entendimento dos cálculos apresentados. O Presidente pergunta aos demais Conselheiros se concordam com uma apresentação mais simplificada ou se há necessidade de colocar todos os dados e tabelas de maior complexidade



de compreensão. A Conselheira Virgínia sugere que no dia da Assembleia, durante a apresentação, seja mostrado aos segurados como fazer a consulta de uma das carteiras de investimentos e que seja uma apresentação didática e de fácil compreensão. A Conselheira Débora sugere que sejam disponibilizados "QR-codes" para acesso da apresentação e dos links de consulta das carteiras de investimentos.

8- O Conselheiro Ricardo Dantas pergunta ao Diretor Superintendente Sr. Pedro, se os servidores do Instituto podem fazer parte da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, onde o mesmo informa que depende dos critérios estabelecidos pela CIPA e que não vê impedimentos, porém precisa ser verificado se em legislação há essa possibilidade.

9- A Conselheira Liliana questiona ao Sr. Pedro sobre as Leis Complementares que foram publicadas pela Prefeitura sobre o reenquadramento de cargos, como por exemplo: Arquiteto, Engenheiros, Fiscais, entre outros, se tal informação (reenquadramento dos cargos) já foi informada ao Instituto para a realização dos cálculos atuariais. O Diretor Superintendente Sr. Pedro, informa que ainda não recebeu os documentos, onde a Conselheira Liliana questiona se há necessidade de o Conselho de Administração encaminhar ofício fazendo tal questionamento. O Diretor Superintendente Sr. Pedro informa que não há necessidade de elaboração de ofício pelo Conselho de Administração, pois a Diretoria Executiva já está verificando a questão.

10- O Sr. Pedro informa que já está disponibilizando os links para que os Conselheiros possam realizar os cursos de formação (ABCPREV, DolarBills e XP) e que haverá curso online dias 01, 02, 03 e 04/04 no horário das 13h às 17h para que os Conselheiros interessados possam participar, caso queiram. Tal informação também será disponibilizada por e-mail aos Conselheiros. Nada mais a ser analisado, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Basílio, deu por encerrado os trabalhos da presente reunião às doze horas, agradeceu a todos pela participação e contribuição e informa que a presente Ata será encaminhada a todos para apreciação, análise, leitura e posterior assinatura de forma digital ou presencial para celeridade do processo. Para ficar registrada, eu, Débora Soares Alves Teixeira, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata.

Página de assinaturas



Basilio Junior
372.578.338-18
Signatário



Ralph Cunha
108.533.618-27
Signatário



Débora Teixeira
290.066.578-75
Signatário



Maria Nascimento
123.138.998-29
Signatário



Liliana Gonçalves
027.547.608-14
Signatário



Ricardo Seara
285.715.978-12
Signatário



Adriana Lopes
173.384.738-38
Signatário



Darly Carvalho
103.271.108-64
Signatário



Valter Silva

Assinado eletronicamente

Virginia Santos



064.756.958-23
 Signatário

061.488.208-70
 Signatário

HISTÓRICO

- 12 abr 2024
17:27:14



Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes criou este documento. (E-mail: caiprem@mogidascruzes.sp.gov.br)

criou este
- 15 abr 2024
08:28:39



Ricardo Dantas Penas Seara (E-mail: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) visualizou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2024
08:30:00



Ricardo Dantas Penas Seara (E-mail: seara308931@gmail.com, CPF: 285.715.978-12) assinou este documento por meio do IP 187.38.63.12 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2024
11:05:00



Virginia Helena dos Santos (E-mail: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) visualizou este documento por meio do IP 189.126.188.60 localizado em Lins - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2024
11:05:27



Virginia Helena dos Santos (E-mail: virginiahsantos@gmail.com, CPF: 061.488.208-70) assinou este documento por meio do IP 189.126.188.60 localizado em Lins - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2024
08:30:28



Adriana dos Santos Lopes (E-mail: adrianahendis@gmail.com, CPF: 173.384.738-38) visualizou este documento por meio do IP 189.98.249.233 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2024
08:30:34



Adriana dos Santos Lopes (E-mail: adrianahendis@gmail.com, CPF: 173.384.738-38) assinou este documento por meio do IP 189.98.249.233 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 abr 2024
12:20:24



Liliana Terezinha Gonçalves (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) visualizou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 13 abr 2024
12:20:36



Liliana Terezinha Gonçalves (E-mail: lilianagonc@yahoo.com.br, CPF: 027.547.608-14) assinou este documento por meio do IP 177.34.207.161 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024
18:38:45



Débora Soares Alves Teixeira (E-mail: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) visualizou este documento por meio do IP 177.26.233.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024
18:38:50



Débora Soares Alves Teixeira (E-mail: deborateixeira@se-pmmc.com.br, CPF: 290.066.578-75) assinou este documento por meio do IP 177.26.233.127 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 13 abr 2024
10:41:41



Maria das Graças Chrispino do Nascimento (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) visualizou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 13 abr 2024
10:41:48



Maria das Graças Chrispino do Nascimento (E-mail: maria.chrispino@hotmail.com, CPF: 123.138.998-29) assinou este documento por meio do IP 187.2.247.23 localizado em Mogi das Cruzes - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024
18:29:01



Ralph Guilherme da Silva Cunha (E-mail: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) visualizou este documento por meio do IP 191.193.33.17 localizado em Guaratinguetá - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024
18:29:21



Ralph Guilherme da Silva Cunha (E-mail: ralphgsc@hotmail.com, CPF: 108.533.618-27) assinou este documento por meio do IP 191.193.33.17 localizado em Guaratinguetá - São Paulo - Brazil



- 15 abr 2024**
08:38:56  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) visualizou este documento por meio do IP 177.26.254.92 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2024**
08:39:02  **Darly Aparecida De Carvalho** (E-mail: 1967darlycarvalho@gmail.com, CPF: 103.271.108-64) assinou este documento por meio do IP 177.26.254.92 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 15 abr 2024**
09:45:51  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) visualizou este documento por meio do IP 170.244.198.172 localizado em Brazil
- 15 abr 2024**
09:45:58  **Valter Pereira da Silva** (E-mail: vp.silva405@gmail.com, CPF: 064.756.958-23) assinou este documento por meio do IP 170.244.198.172 localizado em Brazil
- 12 abr 2024**
17:32:18  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) visualizou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil
- 12 abr 2024**
17:32:30  **Basilio Sergio Bernardo Junior** (E-mail: basilio.junior@cmmc.com.br, CPF: 372.578.338-18) assinou este documento por meio do IP 185.99.19.33 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

